

ANEXO I – MEMORIAL DE CÁLCULO DA EQUIPE RESIDENTE

O dimensionamento dos postos de trabalho para a equipe de manutenção residente do MPMS foi realizado com base em:

- Análise histórica do contrato anterior nº 199/2021-PGJ, considerando o volume de chamados atendidos (preventivos e corretivos), os tempos médios de atendimento e a reincidência de demandas por especialidade;
- Critérios técnicos de manutenção predial, conforme ABNT NBR 5674/2012 – Manutenção de Edificações e ABNT NBR 14037/2011 – Manual de Uso, Operação e Manutenção, que determinam a necessidade de equipes qualificadas e prontamente disponíveis para garantir a vida útil, segurança e desempenho das edificações;
- Riscos operacionais associados à indisponibilidade de sistemas essenciais, como energia elétrica, climatização, redes hidráulicas e cabeamento estruturado, que impactam diretamente no funcionamento das Promotorias de Justiça e das unidades administrativas do MPMS;
- Ampliação e complexificação da infraestrutura predial, que passou a demandar novas especializações (técnicos de refrigeração, encanadores, cabistas);
- Necessidade de maior rigor técnico na fiscalização, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, justificando a inclusão de engenheiros civis, elétricos e mecânicos na equipe de acompanhamento contratual.

Quadro Comparativo – Contrato Anterior x Proposta Atual

Função	Contrato Anterior	Proposta Atual	Justificativa Técnica
Mestre de obras	09	09	Mantida a quantidade, necessária para coordenação simultânea de frentes de serviço em diferentes unidades.
Técnico de segurança	01	01	Mantida a quantidade, necessária para coordenação da segurança dos serviços prestados.
Eletricista	16	15	Redução de 01 posto, sem prejuízo operacional, devido ao suporte dos oficiais de manutenção e redistribuição de atividades.
Oficial de manutenção	25	25	Mantida a quantidade, necessária para coordenação simultânea de frentes de serviço em diferentes unidades.

Função	Contrato Anterior	Proposta Atual	Justificativa Técnica
Apontador	05	-	Extinto. Substituído por auxiliares de escritório, visto que os apontadores do Contrato nº 199/2021-PGJ prestavam, na totalidade, serviços administrativos.
Encanador	-	04	Inclusão em razão da elevada demanda de serviços hidráulicos e sanitários, constatada pela reincidência de chamados.
Técnico de refrigeração	-	04	Inclusão justificada pelo alto número de equipamentos de climatização cuja manutenção exige equipe própria e contínua, visto a administração encontrou ineficiência em contratos por demanda.
Cabista	-	04	Inclusão de profissionais especializados em cabeamento estruturado, essenciais para a manutenção das redes lógicas e de telecomunicações.
Engenheiro civil (fiscalização)	-	01	Necessário para a fiscalização técnica das obras civis, adequando-se ao art. 7º da Lei 14.133/21 (planejamento e fiscalização de obras públicas).
Engenheiro mecânico (fiscalização)	-	01	Necessário para acompanhar e fiscalizar os sistemas mecânicos e de climatização.
Engenheiro eletricista (fiscalização)	-	01	Necessário para garantir a conformidade técnica e de segurança das instalações elétricas.
Auxiliar de escritório	-	03	Necessidade de apoio administrativo na organização documental, controle de demandas, registros, atendimento e suporte às rotinas operacionais.

Resultado do Dimensionamento

- Contrato anterior: 56 postos
- Novo dimensionamento: 68 postos

O incremento de 12 postos de trabalho não representa aumento desproporcional, mas sim adequação qualitativa da equipe, com a introdução de profissionais especializados em áreas críticas e a extinção/substituição de funções obsoletas.

Fundamentação Técnica

- O dimensionamento atual foi pautado pela necessidade de resposta imediata a ocorrências emergenciais e pela execução de serviços preventivos de forma contínua, reduzindo riscos de paralisação.
- A inclusão de engenheiros fiscais reforça a governança do contrato e garante maior segurança jurídica e técnica, em consonância com a Lei 14.133/2021 e com as orientações de órgãos de controle.
- A substituição dos apontadores por auxiliares de escritório gera maior eficiência operacional, pois esses profissionais auxiliam no controle administrativo.